

Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 41/2024

Ementa: Cria a Comissão de Inventário Patrimonial, responsável pelo inventário físico e financeiro dos bens Móveis e bens Imóveis da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento no art. 100 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o inventário patrimonial é um levantamento contábil obrigatório previsto no artigo 96 da Lei n.º 4.320/1964, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Guiricema/MG comprovarem a quantidade e o valor dos bens do acervo patrimonial, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão de Inventário Patrimonial, objetivando elaborar o inventário físico e financeiro dos bens Móveis e bens Imóveis da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **Gustavo Gomes Cardozo**, como presidente da Comissão.
- **Daiane Aparecia Begname**, como membro da Comissão.
- **Laís Luzia Araújo Teixeira**, como membro da Comissão.
- **Thaiane Martins Bonfioli**, como membro da Comissão.
- **Adrisia Aparecida de Lima Teixeira**, como membro da Comissão.
- **Natashe De Battisti De Souza**, como membro da Comissão.
- **Paulino Passaroto de Aguiar**, como membro da Comissão.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Comissão funcionará pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Guiricema, 30 de julho de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema